



X

09.05.05

30/05/05
319105

1748

09 05 05

8:20

179

09 de maio de 2005

R.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A DIVERSAS PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À INCUBADORA DE EMPRESAS

Considerando que a Incubadora de Empresas de Assis é um projeto social, de geração de emprego e renda, uma parceria entre a FIESP, SEBRAE e a Prefeitura Municipal de Assis, contando com 13 (treze) empresas que geram cerca de 60 (sessenta) empregos diretos e compartilham áreas comuns, como: Sala de Reuniões e Treinamentos, Sala do Empresário, Copa e Refeitório;

Considerando, ainda, que circulam diariamente na Incubadora, cerca de mais de 100 (cem) pessoas, entre empresários, funcionários, clientes e fornecedores;

Considerando que todos os funcionários das empresas incubadas utilizam-se do refeitório da empresa e a Sala de Reuniões e Treinamentos é utilizada para treinamentos, cursos, palestras tanto por parte da Incubadora, como por parte do SEBRAE e da Prefeitura, com uma média de 4 (quatro) a 6 (seis) eventos por mês e uma média de 50 (cinquenta) pessoas por evento;

Considerando, ainda, que uma empresa que vai se instalar no CDA tem isenção total de Tributos Municipais por até 05 (cinco) anos, é justo que os empresários residentes na Incubadora que é um projeto de geração de emprego e renda e incentivo ao empreendedorismo, gozem desse mesmo incentivo;

Considerando, que devido a necessidade de aumento de produção para o atendimento de uma demanda cada vez mais crescente, a maioria das Empresas incubadas necessitam de trabalhar no turno da noite, conseqüentemente geram mais postos de trabalho neste período, porém isto não está sendo possível de ser realizado devido a falta de segurança, pois existe um vigia que serve a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e o mesmo não tem obrigação nenhuma com a Incubadora;

Considerando, ainda, que acrescenta-se à falta de segurança do local o fato da iluminação externa estar deficitária;



Uma casa de todos

179

09 de maio de 2005

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Considerando que há necessidade de construção de alambrado, visto a necessidade de isolamento das áreas da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e do Prédio da Incubadora (frente, fundos e laterais);

Considerando, ainda, a necessidade de identificação de uma repartição municipal, tendo assim melhor acesso ao mesmo;

Considerando que as maiorias das repartições municipais desconhecem a Incubadora e conseqüentemente as empresas incubadas, necessitando, portanto, de uma melhor divulgação, pois muitos dos produtos produzidos pelas empresas incubadas não são conhecidos;

Considerando, ainda, que há necessidade dos seguintes serviços: colocação de cavaletes, arrumação dos fundos do prédio para carga e descarga, colocação de pedriscos na frente e fundos da Incubadora, mão de obra; pintor, eletricista, pedreiro e encanador, conserto de cana de águas pluviais na sala de reunião e fundos, instalação de suporte para bicicletas e colocação de telhas (pombos);

Considerando que a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e a Incubadora fazem parte do cartão postal de nossa cidade, necessitando melhorar desta forma o seu visual externo, com trabalho de jardinagem – cerca viva, flores, etc.;

Considerando, ainda, que há necessidade de uma servidora municipal para os trabalhos de manutenção de limpeza do prédio diariamente por meio período;

Considerando, finalmente, que os empresários e funcionários da Incubadora almejam a idealização de um refeitório na área externa da mesma, refeitório este construído nos mesmos moldes das instalações do Horto Florestal, visando o aproveitamento de materiais e o baixo custo de edificação, que seria utilizado pelos funcionários das empresas incubadas, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e também para cursos ministrados na área de alimentação SEBRAE;



Uma casa de todos

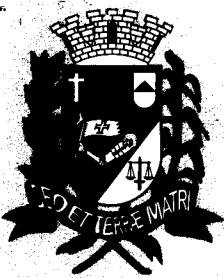
179

09 de maio de 2005

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Dr. Ézio Spera, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, responda à esta Casa de Leis, as seguintes indagações:

- a)- Existe a possibilidade de ser concedida isenção de tributos municipais aos empresários residentes na Incubadora de Empresas, como é feito às Empresas que se instalam no CDA? Se negativo, justificar.
- b)- Existe, ainda, a possibilidade de contratação de um vigia noturno para trabalhar no local supramencionado? Caso positivo, qual é a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.
- c)- Existe a possibilidade de melhorar a iluminação externa e a construção de alambrados na Incubadora? Se positivo, qual é a previsão para início das obras? Se negativo, justificar.
- d)- Existe, ainda, a possibilidade de colocação de placa de identificação e sinalização na Portaria da Incubadora? Se positivo, quando será colocada? Se negativo, justificar.
- e)- Existe a possibilidade de promover uma maior divulgação da Incubadora? Se negativo, justificar.
- f)- Existe, ainda, a possibilidade de colocação de cavaletes, arrumação dos fundos do prédio para carga e descarga, colocação de pedriscos na frente e nos fundos, contratação de pintor, eletricista, pedreiro e encanador, promover o conserto de cano de águas pluviais na sala de reunião e fundos, instalação de suporte para bicicletas e colocação de telhas (pombos)? Se positivo, para quando? Se negativo, justificar.



Uma casa de todos

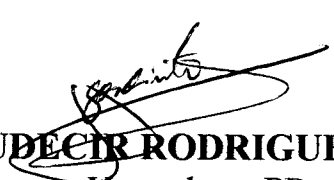
179

09 de maio de 2005

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

- g)- Existe a possibilidade de ser realizado trabalho de jardinagem, melhorando o visual do local e a construção de um refeitório coletivo na área externa da Incubadora? Caso positivo, qual a previsão? Se negativo, justificar.
- h)- Existe, finalmente, a possibilidade de destinar uma servidora municipal para o trabalho de manutenção de limpeza do prédio diariamente por meio período?

SALA DAS SESSÕES, em 09 de maio de 2.005.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador – PP